



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 31 de 08/09/2016

Ementa: Autoriza a realização do Painei: Vigilância da Raiva, no dia 29 de setembro, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários, especialmente nas matérias de sanidade animal e saúde pública;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Painei: Vigilância da Raiva, no dia 29 de setembro, das 18h30min às 21h, no Auditório do CRMV/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo Médicos Veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

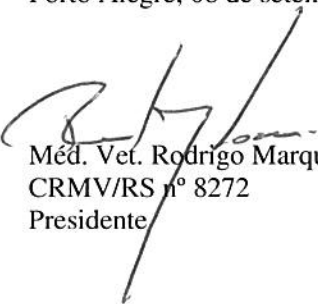
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de alimento não perecível ou um pacote de fraldas descartáveis, tamanho G infantil, que serão doadas à Associação Casa de Passagem de Sapucaia do Sul - ACPASS.

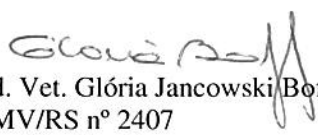
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, Escola Superior de Ética do CRMV/RS e Comissão de Saúde Pública do CRMV/RS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral